



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

AVISO  
05/11/07  
Lucia Maria dos Santos Almeida  
Diretora de Secretarias

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**RESOLUÇÃO Nº 023/2007**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. JOÃO BATISTA, "IN MEMORIAN".**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. João Batista (IN MEMORIAN), pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de outubro de 2007.

  
**ANGELA TEREZA LEITE**  
Presidente